



FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA E ACERVOS
Mestrado Profissional em Memória e Acervos

Termo de autorização para publicação eletrônica na BDTD do PPGMA/FCRB

1. Identificação do material bibliográfico impresso e eletrônico

Dissertação Tese

2. Identificação do autor

Autor(a):.....

Matrícula:..... CPF:.....

E-mail:

3. Identificação do documento

Título:

.....

Data de defesa:..... Número de folhas:..... Anexos: () Sim () Não

4. Informações de acesso ao documento

Liberação para acesso público: Total Parcial

Em caso de liberação parcial, especifique o(s) arquivo(s) ou capítulo(s) retido(s)

.....

O(s) arquivo(s)/capítulo(s) retido(s) pode(m) ser disponibilizado(s) a partir de:
...../...../.....

Na qualidade de autor(a) do documento supracitado, autorizo a Fundação Casa de Rui Barbosa a publicar e disponibilizar, de acordo com a Lei 9610/98, na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) da FCRB, disponível na Internet, no formato especificado, sem ressarcimento dos direitos autorais, conforme permissões assinaladas acima, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica gerada pela instituição, a partir desta data.

A inclusão de dissertações e teses na BDTD atende à Portaria n.º 13, de 15 de fevereiro de 2006 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que exige a entrega dos trabalhos em meios impresso e digital e a sua disponibilização na Internet.

Para que o depósito ocorra, é necessário que a revisão da dissertação seja feita pelo (a) próprio (a) aluno (a), de acordo com o *Manual de normas editoriais da Fundação Casa de Rui Barbosa* (solicitar ao PPGMA).

Com o objetivo de confirmar que as dissertações seguiram os padrões da BDTD, o (a) aluno (a) deverá enviar o arquivo digital em *.pdf* de sua dissertação para análise do PPGMA 60 dias antes de entregar as versões de apresentação para a banca (a serem utilizadas na defesa). Além disso, deve solicitar ao setor a elaboração da ficha catalográfica.

O prazo para a entrega da versão final é de **60 dias** a contar da data de defesa. Para isso, a dissertação deve ter sido liberada pelo PPGMA como seguindo os padrões da BDTD.

Após a autorização para impressão em capa dura (CRN e autorização do orientador), o (a) aluno (a) deverá entregar ao PPGMA 2 (duas) versões em **capa dura verde-escura** e uma cópia digital em *.pdf*. O conteúdo da versão final digital deverá estar idêntico a versão impressa final e, havendo diferenças entre eles, o PPGMA não aceitará para o depósito, até que sejam corrigidas as irregularidades. A versão digital deverá estar em formato com a extensão *.pdf*, em arquivo único, com tamanho máximo de 20MB. Não devem estar criptografados e nem conter chaves de proteção que restrinjam o acesso ao conteúdo a ser publicado na BDTD.

Além das partes autorizadas para divulgação na BDTD, o (a) aluno (a) deverá incluir a folha de aprovação assinada, a ficha catalográfica completa (elaborada pelo PPGMA e impressa no verso da folha de rosto), resumo em língua portuguesa e em língua estrangeira.

Todas essas etapas devem ocorrer até o prazo máximo de **60 dias** após a data de defesa.

Assinatura do (a) autor(a)

Assinatura do (a) orientador(a)

Local

Data